

Publicada no DOU N.\_\_\_\_ Seção 2 de \_\_\_/\_\_\_/\_

## **PORTARIA Nº 3.853/2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo nº** 23073-030985/2013-72, desta Universidade,

## RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **FATIMA MELO DA SILVA**, viúva do ex-servidor **ANGELINO LOPES DA SILVA FILHO**, aposentado no cargo de Mestre de Edificação e Infraestrutura, classe "D", padrão 105, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **16.08.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19.09.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor